



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS**  
*Praça da Bandeira, 276 – Centro – Cachoeira de Minas/MG*  
CNPJ 18.675.959/0001-92  
CEP 37.545-000

**Lei n.º 2.299, de 23 de Novembro de 2.012.**

**“Abre Crédito Especial ao Orçamento Anual – Construção  
Quadra Distrito do Itaim”**

A Câmara Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Chefe do Poder Executivo Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento anual, Lei n.º 2.296/2012, o Crédito Especial no valor de R\$12.269,71 (Doze mil, duzentos e sessenta e nove reais e setenta e um centavos), para conclusão da quadra poliesportiva do Distrito do Itaim a ser alocados nas seguintes dotações:

ORGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS  
UNIDADE: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER  
SUBUNIDADE: 02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER  
FUNÇÃO: 27 – DESPORTO E LAZER  
SUBFUNÇÃO: 812 – DESPORTO COMUNITÁRIO  
PROGRAMA: 2702 – DESPORTO AMADOR  
PROJETO: 1.112 – CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA DISTRITO DO ITAIM-  
CONVENIO  
CATEGORIA: 3 – DESPESAS CORRENTES  
GRUPO: 3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
MODALIDADE: 90 – APLICAÇÕES DIRETAS  
ELEMENTO: 30 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE: SEEJ  
Valor : R\$ 180,00 ( Cento e oitenta reais )

ORGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS  
UNIDADE: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER  
SUBUNIDADE: 02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER  
FUNÇÃO: 27 – DESPORTO E LAZER  
SUBFUNÇÃO: 812 – DESPORTO COMUNITÁRIO  
PROGRAMA: 2702 – DESPORTO AMADOR  
PROJETO: 1.112 – CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA DISTRITO DO ITAIM-  
CONVENIO  
CATEGORIA: 4 - DESPESAS DE CAPITAL  
GRUPO: 4 – INVESTIMENTOS  
MODALIDADE: 90 – APLICAÇÕES DIRETAS  
ELEMENTO: 51 – OBRAS E INSTALAÇÕES  
FONTE: SEEJ



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS**  
*Praça da Bandeira, 276 – Centro – Cachoeira de Minas/MG*  
CNPJ 18.675.959/0001-92  
CEP 37.545-000

Valor : R\$ 4.158,47 ( Quatro mil, cento e cinquenta e oito reais e quarenta e sete centavos ).

ORGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS  
UNIDADE: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER  
SUBUNIDADE: 02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER  
FUNÇÃO: 27 – DESPORTO E LAZER  
SUBFUNÇÃO: 812 – DESPORTO COMUNITÁRIO  
PROGRAMA: 2702 – DESPORTO AMADOR  
PROJETO: 1.112 – CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA DISTRITO DO ITAIM-  
CONVENIO  
CATEGORIA: 4 - DESPESAS DE CAPITAL  
GRUPO: 4 – INVESTIMENTOS  
MODALIDADE: 90 – APLICAÇÕES DIRETAS  
ELEMENTO: 52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
Valor: R\$ 7.931,24 ( Sete mil, novecentos e trinta e um reais e vinte e quatro centavos)

**Art. 2º** - Os recursos para abertura do crédito mencionado no artigo anterior serão Provenientes do Convenio 13/2010 e aditivos firmado com a SEEJ – Secretaria de Estado de Esportes e Juventude.

**Art. 3.º** - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 23 de Novembro de 2012.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO  
Prefeito Municipal